



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria do Campus Curitiba

Portaria nº 197, de 05 de agosto de 2008.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando 07/2008, de 04 de agosto de 2008, do Presidente da Comissão de Sindicância designado pela Portaria nº 168/08, do Diretor do Campus Curitiba da UTFPR

RESOLVE

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 168, de 07 de julho de 2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor do Campus Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR